APROVADA
PLENÁRIO
22/10/2024
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:15 hs. Em: 22/10/2024
camila Ribeiro
VISTO

REQUERIMENTO Nº 373 /2024
(Do Vereador JÚNIOR PAULO)

EXPEDIDO
Ofício nº 692 / 2024
Em: 23 / 10 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 693 / 2024
Em: 23 / 10 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, como também para o Secretário de Educação deste Município, para o fim de, proceder com a Aquisição de ***Abafadores Auriculares para Crianças e Adolescentes AUTISTAS que frequentam as Instituições de ensinos da Cidade de Cabedelo.***

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação de toda comunidade. O uso de abafadores de ruído pode ser um verdadeiro divisor de águas para muitas pessoas com TEA. Reduzindo a sobrecarga sensorial, esses dispositivos podem: Ajudar na concentração em ambientes ruidosos, como escolas ou locais de Lazer.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta para uma melhor qualidade de vida de toda essa Classe.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "FERNANDO MACÊDO", em 22 de Outubro de 2024.

JÚNIOR PAULO
VEREADOR

Anexo:

Assinado por 2 pessoas: IBERTON DE SANTANA SILVA e LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE32-EED6-D357-4E9E e informe o código DE32-EED6-D357-4E9E





Assinado por 2 pessoas: IBERTON DE SANTANA SILVA e LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE32-EED6-D357-4E9E e informe o código DE32-EED6-D357-4E9E